



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.452

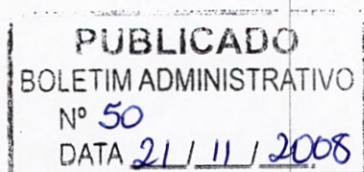
Resolve sobre recurso interposto pelo
aluno **Victor Lindzodzo**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência, atualmente de instrumento, nesta IFES, que viabilize essa solicitação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Victor Lindzodzo**, por meio do requerimento nº 14.772/2008, que solicita uma segunda oportunidade de realização do **Exame Especial** da disciplina Pontes I (CIV218).



Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício